
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 653/2011 de 4 de Maio de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 7/2010, de 22 de Janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Terceirense de Rações – Sociedade Produtora de Rações, S.A 10.957,00 €

Zona Industrial

9760 Praia da Vitória

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Vegetal, Projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.1 – Sanidade Animal, Código 04.01.02 – transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

7 de Abril de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.